COMUNICADO

EXPEDIENTE
28/05/24

Considerando que o prazo para a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, exarar parecer ao Projeto de Lei nº 008/2024, encerrou-se em 16 de maio de 2024, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer ao referido Projeto de Lei no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -